

CNPJ/MF nº 76.686.963/0001-52

Base Territorial: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.

## Ofício nº. 020/2020-SICONTIBA

Curitiba, 18 de março de

2020.

Senhor Superintendente da Receita Federal da 9ª Região Fiscal - Curitiba/PR,

O **SICONTIBA - Sindicato dos Contabilistas de Curitiba**, fundado em 1.923, tem a missão principal de defender os interesses dos profissionais da contabilidade na qualidade de profissionais liberais ou autônomos e empregados em escritórios de contabilidade, perícia e demais empresas em geral, além de proporcionar estudos, cursos, coordenação, proteção e representação legal dos mesmos, **reivindicando melhorias junto aos diversos órgãos públicos**, propondo projetos, firmando contratos coletivos de trabalho, e **colaborando com os poderes públicos no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a categoria que representa**.

Trata-se de um Sindicato com 97 (noventa e sete) anos de uma linda história de conquistas, parcerias com entidades e de lutas por mais valorização e defesa dos interesses dos profissionais da contabilidade, que **atualmente sob a nossa representação abrangem aproximadamente 13.500 (treze mil e quinhentos) profissionais**, divididos em 29 cidades (Curitiba e Região), conforme a base territorial informada no cabeçalho deste expediente.

Diante do contágio e proliferação do **CORONAVÍRUS (Covid-19)**, que é uma efetiva **pandemia global e situação de calamidade pública**, fato é que toda a **economia está sendo afetada**, seja no comércio, indústria e serviços, **inclusive em relação aos serviços realizados pelos profissionais da contabilidade**.

Tendo em vista tantas paralizações em diversas frentes de atuação, **o cumprimento de diversas obrigações acessórias fica prejudicado, motivo pelo qual o SICONTIBA, na qualidade de representante sindical dos contabilistas de Curitiba e Região, requer à Receita Federal do Brasil a prorrogação, por no mínimo 90 (noventa) dias, dos prazos de apresentação das obrigações acessórias**, dentre outras, a exemplo de:

- DIRPF
- DCTF-mensal
- EFD-Contribuições
- EFD-Reinf

  
Michelle Vattim  
Secretaria Gabin/SRRF

*Recibido em 30/03/2020*

CNPJ/MF nº 76.686.963/0001-52

Base Territorial: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.

- SPED fiscal
- DEFIS-Simples Nacional
- ECD-Contábil
- GFIP
- CAGED
- RAIS


Eventualmente, caso o presente pedido não seja deferido, **requer, em caráter excepcional, que não sejam aplicadas sanções** (multas e penalidades) em razão do não cumprimento do prazo legal, já que inúmeras dificuldades vem sendo enfrentadas pelos contabilistas autônomos e liberais, bem como pelos escritórios de contabilidade.

*Ad argumentandum*, o próprio Governo Federal já divulgou algumas medidas tributárias benéficas em razão do Coronavírus, a exemplo do diferimento do prazo de pagamento do FGTS por 3 (três) meses e desoneração temporária de IPI para alguns bens, entre outras.

O presente pleito se dá em caráter excepcional e temporário, enquanto durar este cenário de caos em que estamos inseridos. **A ideia sugestiva é para atenuar os efeitos negativos dessa pandemia no dia a dia dos prestadores de serviços contábeis e, porque não, também dos empresários brasileiros.**

Termos em que, com votos de estima e consideração, **pede deferimento.**

Atenciosamente,

  
**JUAREZ TADEU MORONA FILHO**  
Presidente  
**SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA**

Ao Senhor  
**LUIZ BERNARDI**  
Superintendente da Receita Federal da 9ª Região Fiscal  
**CURITIBA/PR**

Honestidade contra a corrupção.

Ética como bandeira da Nação.

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA

Avenida Senador Souza Naves nº 381 - Bairro: Alto da Rua XV - CEP: 80.045-000 - Curitiba/PR  
Telefone: (41) 3077-3553

www.sicontiba.com.br - sicontiba@sicontiba.com.br